



MUNICIPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal da Calheta - Madeira, torna público que, nos termos do artº. 7º. da Lei nº. 97/88 de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

ARCO DA CALHETA.....	Largo da Igreja
CALHETA.....	Largo do Jardim Municipal
ESTREITO DA CALHETA.....	Largo da Igreja
JARDIM DO MAR.....	Largo do Jardim
FAJÃ DA OVELHA.....	Largo da Igreja
PAÚL DO MAR.....	Largo da Igreja
PONTA DO PARGO.....	Largo da Igreja
PRAZERES.....	Largo da Igreja

Calheta, 11 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

( Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles)



MUNICIPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015.03.29)

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES**, Presidente da Câmara Municipal de CALHETA-MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **ARCO DA CALHETA** foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto **SEDE** - Escola Primária de Ladeira e Lamaceiros – Rua da Bica n.º 30
- Secção de voto **A** - Edifício da Junta de Freguesia – R. P. José Eduardo Faria n.º 21
- Secção de voto **B** - Edifício do Sr. Alfredo Sousa Jardim – Dr. Rocha de Gouveia n.º  
324 (antiga farmácia do Loreto)
- Secção de voto **C** - Casa da Sr.ª Maria Conceição Ferreira – ER 222 Estrada do Arco  
n.º 446

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Calheta, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



MUNICIPIO DA CALHETA

9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015.03.29)

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES**, Presidente da Câmara Municipal de CALHETA-MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 43º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de CALHETA foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto **SEDE** - Casa do Sr. António Martins Amoreira – ER 222 – Estrada da Calheta  
n.º 280

Secção de voto **A** - Escola Básica 1º ciclo c/pré escolar – Rua S. Francisco Xavier n.º 9

Secção de voto **B** - Junta de Freguesia da Calheta – Impasse da Estrela, n.º 2

Secção de voto **C** - Casa do Sr. Manuel Freitas Silva – ER 222 – Estrada da Calheta n.º  
280

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Calheta, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015.03.29)

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES**, Presidente da Câmara Municipal de CALHETA-MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **ESTREITO DA CALHETA** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto **SEDE** - Escola Básica 1.º ciclo c/pré escolar - ER 223 Estrada Estreito da  
Calheta, n.º 183

Secção de voto **A** - Escola Básica 1.º ciclo c/pré escolar - ER 223 Estrada Estreito da  
Calheta, n.º 183

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Calheta, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



MUNICIPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015.03.29)

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES**, Presidente da Câmara Municipal de CALHETA-MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **FAJÃ DA OVELHA** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:


Secção de voto **SEDE** - Centro de Saúde da Fajã da Ovelha - ER 222 - Estrada da Fajã da  
Ovelha n.º 125

Secção de voto **A** - Escola Básica 1, 2.º e 3.º Ciclos/PE Prof. Francisco M. S. Barreto Rua  
da Escola n.º 1

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Calheta, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



MUNICIPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015.03.29)

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES**, Presidente da Câmara Municipal de CALHETA-MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **PONTA DO PARGO** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto **SEDE** – Edifício Junta de Freguesia (Salão nobre) – Rua do Centro Cívico

N.º 1

Secção de voto **A** - Ed Sr.º António Gomes Gouveia – ER-101 Estrada Ponta do Pargo

Pargo, n.º 210

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Calheta, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICÍPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

#### Freguesia de ARCO DA CALHETA

- Secção de voto n.º **SEDE** em Escola Primária de Ladeira e Lamaceiros - Rua da Bica, n.º 30
- Secção de voto n.º **A** em Edifício da Junta –R. P. José Eduardo Faria, n.º 21
- Secção de voto n.º **B** em Edifício do Sr. Alfredo Sousa Jardim (antiga farmácia - Loreto)  
R Drº Rocha de Gouveia n.º 324
- Secção de voto n.º **C** em Casa da Sr.ª Maria Conceição Ferreira - ER 222 Estrada do Arco  
n.º 446

#### Freguesia de CALHETA

- Secção de voto n.º **SEDE** em Casa do Sr. António Martins Amoreira – ER 222 Estrada da  
Calheta n.º 280
- Secção de voto n.º **A** em Escola Básica 1º ciclo c/pré-escolar – Rua S. Francisco Xavier,  
n.º 9
- Secção de voto n.º **B** em Junta de Freguesia da Calheta – Impasse da Estrela, n.º 2
- Secção de voto n.º **C** em Casa do Sr. Manuel Freitas Silva – ER 222 Estrada da Calheta n.º  
282

Calheta, 26 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



MUNICÍPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

#### Freguesia de ESTREITO DA CALHETA

Secção de voto n.º **SEDE** em Escola Primária – ER 223 Estrada Estreito da Calheta, n.º 183  
(Serrões)

Secção de voto n.º **A** em Escola Primária – ER 223 Estrada Estreito da Calheta, n.º 183  
(Serrões)

#### Freguesia de FAJÃ DA OVELHA

Secção de voto n.º **SEDE** em Centro de Saúde de Fajã da Ovelha, ER 222 - Estrada da Fajã  
Ovelha, n.º 125,

Secção de voto n.º **A** em Escola Básica 1.º, 2.º E 3.º ciclos/pe Prof. Francisco M. S. Barreto,  
Rua da Escola, n.º1

#### Freguesia de JARDIM DO MAR

Secção de voto n.º **ÚNICA** em Escola Primária - Vereda da Igreja, n.º 10

Calheta, 26 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





MUNICÍPIO DA CALHETA  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)  
TELEFONE 291820200

# EDITAL

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

#### Freguesia de PAÚL DO MAR

Secção de voto n.º **ÚNICA** em Escola Básica do 1º Ciclo C/Pré-escolar, Rua da Lagoa, N.º 1

#### Freguesia de PONTA DO PARCO

Secção de voto n.º **SEDE** em Edifício Junta de Freguesia (Salão nobre) – Rua do Centro Cívico  
N.º 1

Secção de voto n.º **A** em Ed. Do Sr. António Gomes Gouveia n.º 210 – ER 101

#### Freguesia de PRAZERES

Secção de voto n.º **ÚNICA** em Centro Cívico de Prazeres, Caminho da Referta, n.º 158

Calheta, 26 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura é autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais.